

TABELA DE CUSTAS MEDIAÇÃO / CONCILIAÇÃO

| Valor da Causa | Taxa de Registro | Honorários do Mediador/Hora |
|------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Até 60.000,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| De R\$ 60.000,01 a 100.000,00 | R\$ 175,00 | R\$ 175,00 |
| De R\$ 100.000,01 a 300.000,00 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| De R\$ 300.000,01 a 500.000,00 | R\$ 225,00 | R\$ 225,00 |
| De R\$ 500.000,01 a 700.000,00 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| De R\$ 700.000,01 a 900.000,00 | R\$ 312,50 | R\$ 300,00 |
| De R\$ 900.000,01 a 1.000.000,00 | R\$ 375,00 | R\$ 350,00 |
| De R\$ 1.000.000,01 a 1.500.000,00 | R\$ 425,00 | R\$ 375,00 |
| De R\$ 1.500.000,01 a 2.000.000,00 | R\$ 500,00 | R\$ 400,00 |
| De R\$ 2.000.000,01 a 3.000.000,00 | R\$ 625,00 | R\$ 425,00 |
| De R\$ 3.000.000,01 a 5.000.000,00 | R\$ 750,00 | R\$ 450,00 |
| Acima de R\$ 5.000.000,00 | R\$ 875,00 | R\$ 500,00 |

1. Taxa de registro

1.1. A taxa de registro é o valor a ser pago para que seja instaurado o procedimento, deverá ser recolhida pelo Mediando Solicitante

1.2. A solicitação de mediação apenas será processada após o encaminhamento do comprovante de pagamento da taxa de registro para a IMEDIATO.

2. Honorários do(s) Mediador(es)

2.1 Os honorários do(s) mediador(es) deverão ser recolhidos, em partes iguais, pelo Mediando Solicitante e Mediando Solicitado, antes da assinatura do Termo de Mediação, correspondente ao da causa, a hora efetivamente prestada pelo(s) mediador(es).

2.2. Os honorários dos Mediadores são os valores repassados à IMEDIATO em decorrência da atividade do Mediador, designado pelo Centro em conformidade com o seu regulamento.

2.3. A totalidade dos honorários do Mediador deverá ser repassada à IMEDIATO antes do início do ciclo de mediação.